

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Acordo n.º 35/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha e a Junta de Freguesia de Terra-Chã – Terceira, representada pelo seu presidente, Armando Augusto Braga Pereira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/95/A, de 28 de Abril, celebram entre si um acordo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

I

O presente acordo tem por objecto o co-financiamento da construção de um Centro Comunitário na Canada de Belém, freguesia da Terra-Chã, concelho de Angra do Heroísmo, para apoio à infância, juventude e idosos da freguesia, de acordo com o projecto aprovado para o efeito.

II

O acordo é válido até à conclusão da obra de construção do edifício, que deverá estar concluída até meados do ano de 2005.

III

A Junta de Freguesia de Terra-Chã será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo a fiscalização da mesma.

IV

Concluída a construção, a propriedade do imóvel pertencerá à Junta de Freguesia, comprometendo-se esta, a ceder, gratuitamente, a parte destinada ao funcionamento dos equipamentos sociais referidos, a entidades indicadas pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a assegurar a manutenção da totalidade do edifício.

V

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, participará no investimento, com um montante adicional de 90.000,00€ (noventa mil euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total máximo de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), através do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a transferir para a Junta de Freguesia mediante a execução do investimento.

VI

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a execução da obra, podendo suspender a sua participação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

VII

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais não financiará quaisquer trabalhos a mais ou imprevistos.

28 de Dezembro de 2004. – O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Cunha*. – O Presidente da Junta de Freguesia da Terra Chã, *Armando Augusto Braga Pereira*.